



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N°. 017/2021

PROCESSO ADM N°. 050/2021

TENDO POR OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, com base na folha de pagamento, das Vertas Indenizatórias e RAT (risco de ambiental do trabalho). Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, localizada à Rua Rui Barbosa, n°. 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela portaria n°043/2021, para recebimento, credenciamento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para atendimento ao objeto acima descrito, bem como a condução dos procedimentos relativos aos Lances e a escolha da proposta ou do Lance de **MENOR VALOR (correspondente a Menor Taxa percentual de sucesso** conforme Edital do PREGÃO N°. 017/2021 e seus respectivos anexos. Apresentou-se para participar deste certame á seguinte empresa:

1º - PUBLICAR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, Localizada Na Rua: 3 de Abril, 62, Bairro: Centro, Ararangua/SC, CEP:88.900-047, Inscrita No CNPJ N° 95.867.065/0001-45, Neste Ato Representado Pelo Sr. ALANDERSON FERREIRA DA SILVA-OAB/MT 28892/0, Brasileiro, Solteiro, Advogado, Portador Do RG N° 2222956-6 SSP/MT E CPF N° 043.520.601-00 Credenciada.

Fazem-se presentes, então, a Pregoeira Marciana da Silva Cherubim, Eliane Garcia de Almeida, Elizabete Martins de Souza membros da Equipe de Apoio e o representante da empresa já qualificada. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira declarou iniciada a sessão, solicitando ao licitante presente os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, que foram devidamente rubricados pelos presentes. Desta forma, foi aberto o envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, que foi submetida para receberem o devido visto. Foi dado inicio a fase de Lances dos itens. A empresa **PUBLICAR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA** foi a vencedora do único item de menor valor percentual de 20% passando então para análise da documentação da mesma que foi submetida a todos para receberem o devido visto considerada habilitada. Registra-se ainda que o resumo do Edital referente a este PREGÃO N°. 017/2021– Processo Administrativo n°. 050/2021 foi amplamente publicado/divulgado no Jornal Oficial dos Municípios, no diário oficial do estado, nos termos da Legislação vigente e publicado ainda no Mural desta Prefeitura, como se pode constatar aqui, o Edital em apreço teve ampla publicidade. A Pregoeira, com o aval da Equipe de Pregão, acha por bem dar parecer favorável á Empresa, achando por bem considerar a negociação constante no Relatório Geral de Sessões, ficando no entanto, o presente parecer submetido à apreciação do Prefeito Municipal para a decisão final e/ou homologação e ao Departamento Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente ATA que, após lida e aprovada, pela pregoeira, equipe de apoio



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



e representante da licitante presente e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT para decisão final e Homologação. s. m. j. é o parecer. E, nada mais havendo ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este PREGÃO Nº. 017/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de setembro de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
membro

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
secretaria

PUBLICAR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
Representante
Alanderson Ferreira da Silva-OAB/MT 28892/0